Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/02/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 403 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando a construção da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista - CETEA III, a ser implantada na região norte do município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2026.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2026.02.27 16:26:38 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa:

A presente indicação visa atender à crescente demanda por serviços especializados voltados ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente na região norte, que concentra significativo contingente populacional e carece de estrutura pública específica e descentralizada.

A implantação da CETEA III contribuirá para a ampliação da rede de atendimento multiprofissional, garantindo acompanhamento terapêutico, suporte educacional especializado e atendimento às famílias, promovendo inclusão, desenvolvimento e qualidade de vida às pessoas com TEA.

Além disso, a descentralização do serviço reduzirá deslocamentos, facilitará o acesso e proporcionará maior eficiência na prestação do atendimento, fortalecendo a política pública municipal voltada à pessoa com deficiência.

Diante da relevância social da medida, solicita-se especial atenção do órgão competente para a viabilização do projeto.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA